



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL
DR. ADERBAL SCHNAIDER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ - RS**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar

Unidade Requisitante: Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à alimentação de pacientes internados, acompanhantes autorizados e servidores em atividade no Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider.

Prazo estimado da contratação: 180 (cento e oitenta) dias.

Fonte dos Recursos:

- Recurso 1621-4230 - SIASUS - Conta nº 6891;
- ASPS - Recurso 040.

Valor estimado da contratação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 18, §1º.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A alimentação hospitalar constitui serviço essencial e indispensável à manutenção da assistência prestada pelo Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider.

A aquisição dos gêneros alimentícios visa garantir o preparo de refeições balanceadas e adequadas às necessidades nutricionais dos pacientes internados, observando prescrições dietoterápicas, bem como assegurar a alimentação dos acompanhantes autorizados e servidores em serviço.



A inexistência de estoque suficiente comprometeria diretamente a continuidade dos atendimentos hospitalares, ocasionando riscos à qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre de necessidade contínua da unidade hospitalar e encontra-se compatível com o planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar para manutenção dos serviços públicos de saúde.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi constatada a existência de diversos fornecedores locais e regionais aptos ao fornecimento dos produtos pretendidos.

Considerando a natureza dos itens, verificou-se que a contratação por fornecimento parcelado representa a solução mais vantajosa para a Administração, permitindo o abastecimento contínuo da unidade hospitalar, a manutenção da qualidade dos alimentos e a redução de desperdícios.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, mediante solicitações semanais emitidas pela Nutricionista Responsável Técnica do Hospital Municipal.

As entregas ocorrerão conforme cronograma previamente estabelecido pela unidade hospitalar, durante o período estimado de 180 dias.

6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos estimados foram definidos com base:

- No consumo registrado na contratação anterior do Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider;
- No histórico de atendimentos hospitalares;
- Na média de refeições produzidas mensalmente pela unidade;
- Na manutenção da demanda assistencial observada nos últimos exercícios;
- Na necessidade de garantir abastecimento contínuo durante o período de 180 dias.

Dessa forma, os quantitativos refletem o consumo real da instituição, evitando tanto o desabastecimento quanto a aquisição excessiva de produtos.



7, QUANTITATIVOS ESTIMADOS

- ITEM 01 - Carne bovina moída resfriada - 350 kg
- ITEM 02 - Carne bovina de panela desossada (paleta) - 3.500 kg
- ITEM 03 - Coxa e sobrecoxa de frango - 350 kg
- ITEM 04 - Peito de frango com osso - 350 kg
- ITEM 05 - Pão fatiado 500g - 250 pacotes
- ITEM 06 - Pão integral fatiado 500g - 75 pacotes
- ITEM 07 - Batata inglesa rosa - 400 kg
- ITEM 08 - Batata doce - 125 kg
- ITEM 09 - Tomate - 200 kg
- ITEM 10 - Moranga Cabotia grande - 75 unidades
- ITEM 11 - Cenoura - 125 kg
- ITEM 12 - Pimentão verde - 50 kg
- ITEM 13 - Repolho grande - 90 unidades
- ITEM 14 - Beterraba - 90 kg
- ITEM 15 - Cebola grande - 125 kg
- ITEM 16 - Alho cabeça grande - 250 unidades
- ITEM 17 - Banana prata verde - 75 kg
- ITEM 18 - Mamão formosa grande - 30 unidades
- ITEM 19 - Maçã Gala - 75 kg
- ITEM 20 - Iogurte bandeja 540g sabor morango - 25 bandejas
- ITEM 21 - Chuchu - 90 kg



- ITEM 22 - Mandioca descascada congelada - 125 kg
- ITEM 23 - Ovos de galinha - 125 dúzias
- ITEM 24 - Margarina 1kg - 25 unidades
- ITEM 25 - Manteiga extra sem sal sachê 10g - 03 caixas
- ITEM 26 - Queijo muçarela fatiado 150g - 300 pacotes
- ITEM 27 - Presunto cozido fatiado 150g - 250 pacotes
- ITEM 28 - Tempero verde 200g - 250 maços
- ITEM 29 - Massa de lasanha resfriada 500g - 50 pacotes
- ITEM 30 - Arroz branco tipo 1, pacote 5kg - 75 pacotes
- ITEM 31 - Açúcar cristal 5kg - 30 pacotes
- ITEM 32 - Achocolatado em pó 800g - 25 sachês
- ITEM 33 - Óleo de soja 900ml - 250 unidades
- ITEM 34 - Vinagre de maçã 750ml - 50 unidades
- ITEM 35 - Sal moído iodado 1kg - 60 unidades
- ITEM 36 - Extrato de tomate 340g - 350 sachês
- ITEM 37 - Leite UHT integral (caixa com 12 litros) - 75 caixas
- ITEM 38 - Feijão tipo 1 - 65 kg
- ITEM 39 - Lentilha 500g - 100 pacotes
- ITEM 40 - Polentina 500g - 75 pacotes
- ITEM 41 - Massa cabelo de anjo 500g - 50 pacotes
- ITEM 42 - Massa tipo caseira 500g - 250 pacotes
- ITEM 43 - Biscoito Maria 400g - 30 pacotes



ITEM 44 - Biscoito água e sal 400g - 30 pacotes

ITEM 45 - Biscoito integral 400g - 30 pacotes

ITEM 46 - Gelatina diet 25g - 30 caixas

ITEM 47 - Pudim diet 45g - 30 unidades

ITEM 48 - Chá diversos sabores - 60 caixas

ITEM 49 - Café solúvel 180g - 150 unidades

ITEM 50 - Geleia de fruta diet sortida - 03 caixas

ITEM 51 - Creme de leite 200g - 125 unidades

ITEM 52 - Orégano 50g - 25 pacotes

ITEM 53 - Farinha de rosca 500g - 05 pacotes

ITEM 54 - Farinha de trigo 5kg - 25 pacotes

ITEM 55 - Fermento químico 250g - 05 unidades

ITEM 56 - Leite condensado 395g - 50 caixas

ITEM 57 - Açúcar cristal sachê 5g - 04 caixas

ITEM 58 - Adoçante sachê 0,8g - 05 caixas

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá observar integralmente as condições de fornecimento estabelecidas pela Nutricionista Responsável Técnica do Hospital.

NORMAS DE RECEBIMENTO

- As solicitações serão emitidas semanalmente, toda quarta-feira;
- As entregas deverão ocorrer exclusivamente nas sextas-feiras, das 08h às 11h;
- Produtos não perecíveis deverão possuir validade mínima de 06 meses;
- Frutas, verduras e legumes deverão apresentar perfeito estado de conservação;



- Carnes bovinas deverão ser entregues resfriadas, sem osso, sem excesso de gordura e nervos;
- Carne moída deverá ser entregue resfriada, em embalagem única correspondente ao quantitativo solicitado;
- Não será aceita carne moída congelada ou industrializada em pacotes de 1 kg;
- Frango deverá ser entregue congelado;
- Queijo muçarela e presunto cozido deverão ser entregues fatiados e em embalagens industriais lacradas de 150g;
- Todos os itens adquiridos por quilograma serão pesados no recebimento;
- O faturamento será mensal mediante comprovação das entregas realizadas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o histórico da contratação anterior, o consumo efetivo da unidade hospitalar, a disponibilidade orçamentária e os preços praticados no mercado regional, estima-se o valor global da contratação em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atendimento da demanda pelo período de 180 dias.

O valor definitivo será obtido por meio de pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

A contratação deverá ocorrer de forma parcelada em razão:

- Da perecibilidade dos produtos;
- Da limitação de armazenamento da unidade hospitalar;
- Da necessidade de manutenção da qualidade nutricional dos alimentos;
- Da redução de perdas e desperdícios.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir a continuidade da alimentação hospitalar;
- Assegurar alimentação adequada aos pacientes;
- Evitar desabastecimentos;
- Reduzir perdas e desperdícios;
- Promover eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Manter a regularidade dos serviços prestados à população.



12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da necessidade administrativa, do histórico de consumo, da contratação anterior, da disponibilidade de recursos e das condições de mercado, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação pretendida.

13. CONCLUSÃO

Diante dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider é necessária, adequada e indispensável para a continuidade dos serviços públicos de saúde, recomendando-se o prosseguimento da contratação pelo período de 180 dias, com valor estimado de R\$ 80.000,00.

Salto do Jacuí/RS, 12 de junho de 2026.

Laurinda da Paixão Camargo
Nutricionista
CRN 2-4731

Laurinda Camargo

Nutricionista Responsável Técnica

Maria de Fátima Aravites
Secretária Municipal de Saúde
Salto do Jacuí/RS

Maria de Fatima Aravites

Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal